



**ATA**

**N.º 01/2022**

SESSÃO ORDINÁRIA  
DA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
FONTE BOA E RIO TINTO

Realizada em  
31 de Janeiro de 2022



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FONTE BOA E RIO TINTO REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022: -----**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, na sede da Junta de Freguesia, em Fonte Boa, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de José Manuel Carreira Gonçalves, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia: -----

A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, José Joaquim da Venda Dias e Elisabete Ferreira Martins Santos.-----

Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros:-----

Carlos Manuel Ferreira Martins e, -----

Albino Lopes do Vale.-----

Encontrava-se também presente o Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Veiga Escrivães, em representação desta, Vítor Fernando Ferreira Martins e Sara Filipa Gonçalves Herdeiro, respectivamente Tesoureiro Secretário(a).-----

Sendo vinte uma horas e trinta minutos, verificando-se a existência de “quórum” para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão,-----

O Sr Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, começou por saudar os presentes e deu início à ordem de trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

**1.1 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.-----**

Foi presente para discussão e aprovação o teor da ata da sessão de assembleia de freguesia realizada em 30 de setembro de 2021, cuja cópia foi distribuída a todos os membros. O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia para qualquer esclarecimento ou questões relativas à ata questionou os membros e, constatando não haver qualquer pedido de intervenção, submeteu a aprovação a ata n.º 17/2021, realizada em 30 de setembro de 2021. -----

**DELIBERAÇÃO: -----**



A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS, APROVAR O TEOR DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA 30SET2021.-----

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

### 2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA-----

O Sr. Presidente da Assembleia para qualquer questão e/ou pedido de esclarecimento, pelos membros da assembleia de freguesia, em relação à Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia. -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia começou por saudar a mesa da assembleia, restantes membros da assembleia e o público presente. Em relação à Informação Escrita referiu que a mesma foi remetida e/ou entregue aos membros desta assembleia e que a “informação escrita” espelha as principais atividades desenvolvidas neste período pelo executivo, contudo está disponível para prestar qualquer esclarecimento. -----

Terminada a intervenção o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, uma vez que não havia, em relação à Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, qualquer questão e/ou pedido de esclarecimento pelos membros da assembleia de freguesia, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu as palavras do Sr. Presidente da Junta de Freguesia e seguidamente apresentou a seguinte proposta:-----

### 2.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHOS PARA O PROCESSO DE DESAGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS - PROPOSTA. -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia abordou a Lei N.º 39/2021, de 24 de Junho, que define o “Regime Jurídico de Criação, Modificação e Extinção de Freguesias”, nomeadamente, os “critérios de apreciação (Artigo 4.º)”, “Proposta de criação de freguesia (Artigo 10.º)” e “Vontade política da população (Artigo 9.º)” da citada Lei. Em relação à criação duma comissão de trabalho para concretizar o processo de desagregação das freguesias referiu que, neste processo, a futura comissão poderia contar com o apoio jurídico da Câmara Municipal de Esposende e, seguidamente, dirigindo-se aos cidadãos presentes nesta assembleia apelou para que estes façam parte dessa comissão. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, no uso da palavra, explanou alguns pontos favoráveis e desfavoráveis à criação das novas freguesias,



designadamente, critérios relativos à “População e território (Artigo 7.º) – (o número de eleitores não poder ser inferior a 750 eleitores por freguesia)”, “Critérios de apreciação (Artigo 4.º) e de “Prestação de serviços à população (Artigo 5.º)”. Seguidamente, apelou aos cidadãos presentes (homens e mulheres) para integrarem a comissão de trabalho para a criação das novas freguesias, esclarecendo que esta Lei (N.º 39/2021) vem simplificar a reorganização administrativa das freguesias e que, neste processo, a Câmara Municipal de Esposende prestará o necessário apoio o jurídico. -----

O cidadão Fernando Rocha, no uso da palavra, referiu ser importante que a comissão, a criar, seja composta por todas as forças políticas da freguesia podendo a mesma, no futuro, integrar novos cidadãos. -----

Terminada as intervenções e após esclarecidos alguns pontos o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia convidou alguns cidadãos presentes nesta assembleia para a constituição da comissão de trabalho para o processos de desagregação das freguesias. -----

Colocado o assunto a votação. -----

**DELIBERAÇÃO:** -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS, APROVAR A “CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO PARA O PROCESSO DE DESAGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS”, CONFORME DISPÕE A LEI N.º 39/2021, DE 24 DE JUNHO, E QUE A MESMA SEJA CONSTITUÍDA PELOS CIDADÃOS: - MANUEL FERNANDO DOURADO DA ROCHA; - MARIA FERNANDA RIBEIRO DUARTE; - RUI MANUEL SOARES DA SILVA; - CARLOS MANUEL FERREIRA MARTINS; - PAULA FILIPA RIBEIRO DA SILVA; - JOSÉ JOAQUIM DA VENDA DIAS; - EDUARDO MANUEL DA VENDA SOARES PEREIRA. -----

**2.3 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2022. ORÇAMENTO DA RECEITA, ORÇAMENTO DA DESPESA E O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (2022-2026) - PROPOSTA;**-----

Em conformidade com a deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião realizada em 13 de janeiro de 2022, foi presente na sessão da assembleia de 31 de janeiro de 2022, para deliberação, os Documentos Previsionais para o Ano 2022 (Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e o Plano Plurianual de Investimentos (2022-2026). -----

Pelo Sr. Presidente da Junta foi efectuado um breve esclarecimento sobre o assunto (PPI) referindo-se, em suma, às obras em curso - reperfilamento da Rua de Mateus (1.ª fase) e Rua de Cervães (início da rua), às obras a realizar



durante o presente mandato – Casa Mortuária (aquisição de terrenos), Rua de Mateus (2.ª fase), Rua da Fonte e Rua das Fontinhas (pavimentação) etc.,  
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia constatando não haver qualquer pedido de intervenção, submeteu para deliberação a presente proposta.-----

**DELIBERAÇÃO:**

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS, APROVAR A PROPOSTA RELATIVA AOS “DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2022. ORÇAMENTO DA RECEITA, ORÇAMENTO DA DESPESA E O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (2022-2026)” -----

**2.4 - MAPA DE PESSOAL - ANO 2022 - PROPOSTA-----**

Em conformidade com a deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião realizada em 13 de janeiro de 2022, foi presente na sessão da assembleia para deliberação, o Mapa de Pessoal para o ano de 2022. -----

Pelo Sr. Presidente da Junta foi apresentada uma breve explicação referente à necessidade de actualizar o mapa de pessoal (mais dois trabalhadores) de forma que, em conformidade com o mapa de pessoal – 2022, se possa recorrer ao Instituto de Emprego para formalizar uma ou outra candidatura de pessoal. -----

Colocado o assunto para discussão, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia constatando não haver qualquer pedido de intervenção, submeteu para deliberação a presente proposta. -----

**DELIBERAÇÃO: -----**

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS, APROVAR A PROPOSTA RELATIVA MAPA DE PESSOAL - ANO 2022. -----

**2.5 – AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO, PARA O PRESENTE MANDATO (2021/2025), DE PROPOSTAS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DE ACORDOS DE EXECUÇÃO, DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS E FORMAS DE COOPERAÇÃO, ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA E OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PARTICULARES E COOPERATIVAS - PROPOSTA -----**

Em conformidade com a deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião realizada em 13 de janeiro de 2022, foi presente na sessão da assembleia para deliberação, a Proposta relativa à “Autorização de



*[Handwritten signature]*

Celebração para o Presente Mandato (2021/2025), de Propostas de Celebração de Contratos de Delegação de Competências, de Acordos de Execução, de Celebração de Protocolos e Formas de Cooperação, entre a Junta e Freguesia e o Município de Esposende, entre a Junta de Freguesia e Outras Instituições Públicas, Particulares e Cooperativas -----

Pelo Sr. Presidente da Junta foi feita uma síntese da proposta referindo que a proposta visa autorizar a junta de freguesia a celebrar contratos de delegação de competências ou acordos de execução ou ainda protocolos e formas de cooperação, com outras instituições públicas, particulares e cooperativas dum forma célere sem haver necessidade de se realizar uma reunião extraordinária da Assembleia. -----

Colocado o assunto para discussão, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia constatando não haver qualquer pedido de intervenção, submeteu para deliberação a presente proposta. -----

**DELIBERAÇÃO:** -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS, APROVAR A AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO, PARA O PRESENTE MANDATO (2021/2025), DE PROPOSTAS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DE ACORDOS DE EXECUÇÃO, DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS E FORMAS DE COOPERAÇÃO, ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA E OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PARTICULARES E COOPERATIVAS. -----

### **3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.** -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, deu início ao período de intervenção aberto ao público, escrevendo-se para o efeito o Sr. Carlos Miguel Escrivães e o Sr. Nuno Pontes. -----

No uso da palavra o Sr. Carlos Miguel Escrivães refere que, uma vez que foi aqui referida, pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, a pavimentação da rua das fontinhas pretende ser esclarecido sobre o ponto de situação da rua (datas / prazos de execução e tipo de pavimentação), ou seja, que o tipo de intervenção está programada para esta rua, assim como, se está previsto algum tipo de intervenção para a travessa da rua das fontinhas, nomeadamente, se há autorização dos proprietários para o seu alargamento ou se vai ser assim pavimentada. -----

Pelo Sr. Presidente da Junta foi referido que para este ano está prevista a execução de águas pluviais (para a regueira da A28) e a pavimentação do piso



em paralelo ou em betuminoso. Quanto ao alargamento da travessa da rua das fontinhas o mesmo processa-se somente até às moradias em construção (quatro moradias) uma vez que existem alguns proprietários que não cedem ao domínio público.-----

No uso da palavra o Sr. Nuno Pontes refere ter duas questões a colocar. Uma sobre o caminho de Mateus, nomeadamente, para quando se pretende acabar o caminho de Mateus e a outra questão é sobre a casa mortuária, ou seja, se a junta está a pensar em comprar os terrenos para a sua construção ou se está a pensar em construí-la, como inicialmente estava previsto, dentro do cemitério, referindo ser uma urgência a construção duma casa mortuária uma vez a capela que está à disposição da população, devido às restrições provocadas pela pandemia(covid-19), não tem condições mínimas de funcionalidade. -----

Pelo Sr. Presidente da Junta foi referido que as obras do caminho de mateus (1.ª fase), face ao impasse criado pelas eleições de 26 de setembro e que provocaram atrasos na execução orçamental, assim como, na aprovação do orçamento, não foram concluídas prevendo-se, com a aprovação orçamental para o ano de 2022, a sua conclusão. Quanto à capela mortuária esclarece que a mesma não pode ser construída no interior do cemitério estando neste momento em estudo a aquisição dum terreno (lado norte do cemitério) para a sua construção e, simultaneamente, criar um parque de estacionamento. -----

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a ata da presente reunião, fosse aprovada em minuta para efeitos imediatos, pelo que, nada mais havendo a tratar, foi a mesma minuta, elaborada e depois de lida foi submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia da Freguesia, José Manuel Carreira Gonçalves, deu por encerrada a sessão ordinária às vinte e duas horas e cinquenta e quatro minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e respetivos Secretários. -----

O Presidente *José Manuel Carreira Gonçalves*

1.º Secretário *José Jardim da Silva*

2.º Secretário *Alcides Ferreira Freitas Santos*